

## 1 Bolsa de investigação pós-doutoral

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação pós-doutoral no âmbito do projeto de investigação THEIA: Automated Perception Driving com a referência POCI-01-0247-FEDER-047264, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020) e do Portugal 2020, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Engenharia Eletrotécnica, Informática ou similar.

**Requisitos de admissão:** Esta bolsa de investigação pós-doutoral só pode ser concedida desde que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) O grau de Doutor em Engenharia Eletrotécnica e Computadores ou em Informática, ou Doutoramento em áreas afins tenha sido obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa;
- b) A investigação pós -doutoral seja realizada em entidade de acolhimento distinta da entidade onde foram desenvolvidos os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor;
- c) Não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nesta tipologia de bolsa, seguidos os interpolados.

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.*

### Plano de Trabalhos:

Levantamento do estado da arte sobre aprendizagem computacional aplicado à fusão de informação proveniente de sensores exteroceptivos, para a estimação de movimento. Apoio no desenvolvimento de uma arquitetura de fusão de informação que combine os resultados de diferentes formulações/métodos de segmentação, deteção e seguimento de objetos estáticos e dinâmicos. Estudo de soluções baseadas em inteligência artificial (p.e., deep learning) para a estimação do movimento do veículo, em condições ambientais diversas. Experimentação e teste das soluções propostas em agentes reais e autónomos, disponíveis na Faculdade de Engenharia.

Perfil 265: Tarefas SP1.A1.T4; SP1.A1.T5; SP1.A2.T4; SP1.A3.T4; SP1.A4.T4; SP1.A5.T4; SP1.A6.T1.

Estas tarefas podem ser alvo de ajustamento em função da exequibilidade do projeto. Todas as alterações que impliquem a afetação a outras tarefas serão alvo de pedido de aprovação à AICEP.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica - Lei n.º. 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

Tecnologia, em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamentos.phtml.pt>) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), sob a orientação científica do Professor Doutor Jaime Cardoso.

**Duração da bolsa e Regime de Atividade:** A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em junho de 2021, em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao limite de 3 anos, e nunca ultrapassando a duração máxima do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante mensal da bolsa corresponde a 1.646,00€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. O pagamento será efetuado por transferência bancária.

**Nota:** A bolsa apenas se realizará caso se verifique a assinatura do Contrato de Financiamento, de concessão de incentivos ao projeto. Caso o Contrato de Financiamento não seja assinado, a bolsa não será atribuída.

**Métodos de seleção:** A seleção do bolseiro basear-se-á numa avaliação curricular que incidirá sobre o mérito do candidato e será realizada entrevista aos candidatos cuja classificação na avaliação curricular seja igual ou superior a 12 pontos para a referida componente do processo de avaliação. Os critérios de avaliação da componente curricular são:

- Perfil académico do candidato: Doutoramento em Engenharia Eletrotécnica e Computadores ou Informática (5 pontos); Doutoramento em áreas afins (2 pontos);
- Participação em projetos de I&D em área relevante para o projeto de investigação (5 pontos); Participação em projetos de I&D em áreas afins para o projeto de investigação (2 pontos);
- Publicações relevantes (5 pontos);
- Carta de motivação que permitirá avaliar a proficiência em inglês e a motivação do candidato (2 pontos).

A classificação dos candidatos entrevistados será baseada nos seguintes critérios e pesos:

- Pontuação da avaliação curricular – peso de 60%
- Pontuação da entrevista - peso de 40%

#### **Composição do Painel de Avaliação:**

Presidente: Professor Doutor Jaime dos Santos Cardoso

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

Vogal: Professor Doutor Luís Filipe Pinto de Almeida Teixeira

Vogal: Professor Doutor Andry Maykol Gomes Pinto

Vogal suplente: Professor Doutor Aníbal Castilho Coimbra de Matos

Vogal suplente : Professor Doutor Vítor Manuel Grade Tavares

**Forma de publicação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 12-05-2021 a 15-06-2021 (até 23h59m, hora local).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através *email* para [jaime.cardoso@fe.up.pt](mailto:jaime.cardoso@fe.up.pt) e para [recursoshumanos@fe.up.pt](mailto:recursoshumanos@fe.up.pt), indicando a referência do projeto no assunto **(FEUP-THEIA- PS1-WP4-BolsaPhD)**, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Certificado comprovativo das habilitações académicas;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Carta de motivação;
- Declaração sob compromisso de honra de que cumpre o requisito constante da alínea c) dos requisitos de admissão (modelo abaixo);
- Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos, o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf).

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

## Declaração sob compromisso de honra

Eu, \_\_\_\_\_ (*identificação do bolseiro*), portador do Cartão de Cidadão / Visto / Título de Residência n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_, declaro sob compromisso de honra, nos termos da alínea e) do n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT,I.P. - Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, que não excederei, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nesta tipologia de bolsa, seguidos os interpolados.

Porto, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

*(Assinatura do Candidato)*